



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 7.692, DE 30 DE MAIO DE 2008

DIRCEU DOS SANTOS RIBEIRO, Prefeito do Município de Ubá, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 95 da Lei Orgânica do Município de Ubá, e de conformidade com o disposto no art. 18, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº. 065, de 06 de novembro de 2002, alterada pela Lei Complementar 086, de 20 de setembro de 2006 e no Art. 40, § 1º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, resolve aposentar, por invalidez, CARLOS ROBERTO AZEVEDO ERVILHA, Matrícula nº. 1682, CPF nº. 136.787.366-53, no cargo público de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo I, Nível II, Grau 6, na Prefeitura Municipal de Ubá, com proventos proporcionais, a partir de 01 de junho de 2008.

Ubá, MG, 30 de maio de 2008.

DIRCEU DOS SANTOS RIBEIRO
Prefeito de Ubá